



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
junho/2025

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO							R\$ Mil
RECEITAS	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	24.134.380	-	-	-	64.409	24.069.971	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	18.286.533	-	-	-	4.396.271	13.890.262	
Imposto de Renda Retido na Fonte	56.740.673	-	-	-	11.199.758	45.540.915	
Multas e Juros (I.R.)	1.822.716	-	-	-	426	1.822.290	
SUBTOTAL	100.984.302	-	-	-	15.660.864	85.323.437	
Imposto sobre Produtos Industrializados	7.708.969	-	-	-	233.135	7.475.834	
Multas e Juros (IPI)	299.290	-	-	-	0	299.290	
SUBTOTAL	8.008.259	-	-	-	233.135	7.775.124	
TOTAL	108.992.561	-	-	-	15.893.999	93.098.562	

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO							R\$ Mil
RECEITAS	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	5.415.743	5.175.044		433.259	144.420	144.420	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.125.309	2.986.406		250.025	83.342	83.342	
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.246.706	9.791.297		819.736	273.245	273.245	
Multas e Juros (I.R.)	410.015	391.792		32.801	10.934	10.934	
SUBTOTAL	19.197.773	18.344.539		1.535.822	511.941	511.941	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.682.063	1.607.304	747.583	134.565	44.855	44.855	
Multas e Juros (IPI)	67.340	64.347	29.929	5.387	1.796	1.796	
SUBTOTAL	1.749.403	1.671.652	777.512	139.952	46.651	46.651	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	4.189.435	4.003.238	155.502				
TOTAL	16.757.741	16.012.953	622.010	1.675.774	558.591	558.591	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/05/2025 a 20/06/2025
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.